



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.691

De 10 de abril de 1969

Abre crédito especial.

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de NCR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) destinado a atender, no corrente - ano, as despesas com salários do Pessoal Variável da Estação Rodoviária de Araraquara.

Parágrafo único - Os recursos para atender a abertura do presente crédito, correção por conta do superavit financeiro, verificado no exercício de 1.968.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de lei: 10/69
Processo: 16/69
Autor: Prefeitura Municipal.

adna/.